CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA Nº 05/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 223 do Regimento Interno do Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica publicado para todos os efeitos legais o PROCESSO TC 001430/026/04, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a prestação de contas do exercício de dois mil e quatro(2004) da Prefeitura Municipal de Bariri.

Parágrafo Único - Fica autorizada remessa dos autos à Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer e projeto de decreto legislativo de aprovação ou rejeição das respectivas contas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de Julho de 2.007.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bel. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo